



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 85/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO 85/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.109

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos da manhã na sala do setor de Licitações, a Prefeitura Municipal de Ponte Serrada e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 15 da Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 85/2021**, **RESOLVE** registrar os preços auferidos no certame licitatório ante transcrito, cujo objeto é registro de preços com validade de 12 (doze) meses para possível aquisição de pneus novos, conforme solicitação das Secretarias Municipais, conforme especificações anexo I do certame supra transcrito, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa pela empresa **LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.02.678.428/0001-13, com sede na Avenida General Osório, n. 1087-D, centro, Chapecó/SC, representada neste ato pelos sócios Administradores **JOAO PAULO GONSALES**, brasileiro, empresário, CPF n. 071.063.139-12, RG n. 4.112.486, e **LUIZ AFONSO GONSALES**, brasileiro, empresário, CPF n. 020.170.729-23, RG n. 2.658.032, cuja proposta foi classificada em **1º lugar**, para o item abaixo elencado com características e condições de execução individualizadas.

Item	Qtidade	Undade	Descrição	Preço unitário	Preço total
2	30	UN	PNEU 215/75/17,5 RADIAL	704,00	21.120,00
5	30	UN	PNEU NOVO 235/75/17,5 RADIAL	828,00	24.840,00
6	30	UN	PNEU NOVO 195/65/15 RADIAL	319,00	9.570,00
8	30	UN	PNEU NOVO 165/70/13	233,00	6.990,0
10	30	UN	PNEU NOVO 205/60/16	373,00	17.820,00
12	30	UN	PNEU NOVO 245/70/16	594,00	20.370,00
14	30	UN	PNEU NOVO 7.50/16 COMUM	679,00	20.370,00
23	20	UN	PNEU NOVO 17.5/25 COMUM 16 LONAS	3.699,00	73.980,0
28	30	UM	PNEU NOVO 185/60/14	274,00	8.220,00
29	30	UN	PNEU NOVO 185/65/15	299,00	8.970,00
30	30	UN	PNEU NOVO 215/65/16	398,00	11.940,00
TOTAL					215.010,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Os itens que comporão o objeto do presente contrato encontram-se listados, contendo as características e quantidades, através do "Anexo I" do presente e no Termo de Homologação e Adjudicação.

As características mínimas, bem como as condições de execução e respectiva garantia e assistência técnica, quando aplicável, será descrita nos respectivos itens constantes no anexo I, as quais a licitante vencedora é obrigada a executar.

A empresa vencedora obrigará-se a entregar os itens dessa licitação, toda vez que solicitada, sem obrigatoriedade de quantidade mínima, conforme a necessidade das Secretarias Municipais;

Após a solicitação de entrega dos produtos, estes deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o envio da Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras, em razão da necessidade de continuidade dos serviços públicos;

Será conferido em cada entrega a comprovação de que os produtos possuem o selo do INMETRO.

Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização.

A rescisão contratual poderá ser: a) Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; b) Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, objeto deste Contrato, sujeita-se a CONTRATADA às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93.

O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Ponte Serrada /SC, 26 de agosto de 2021.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOAO PAULO GONSALES
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA
CONTRATADA

LUIZ AFONSO GONSALES
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA

Analisado e Aprovado

ANDRÉ LUIZ PANIZZI
OAB/SC: 23051
Consultor Jurídico